



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105  
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)

Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 174/2019

(INDICA AO PODER EXECUTIVO ENCAMINHANDO ANTEPROJETO DE LEI QUE TRATA SOBRE A PROIBIÇÃO DE SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA PELA SAEV AMBIENTAL EM DIAS E HORÁRIOS QUE ESPECIFICA, PARA QUE APÓS ESTUDOS O MESMO SEJA ENVIADO NA FORMA DE PROJETO DE LEI PARA DELIBERAÇÃO DESTE PARLAMENTO)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, encaminhando ANTEPROJETO DE LEI que trata sobre a proibição de suspensão de fornecimento dos serviços de água e esgoto pela SAEV AMBIENTAL em dias e horários que especifica, para que após estudos o mesmo seja enviado na forma de Projeto de Lei para deliberação deste Parlamento.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 25 de fevereiro de 2019.

**SERGINHO DA FARMÁCIA  
VEREADOR**



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105  
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)  
Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)  
Estado de São Paulo

## ANTEPROJETO DE LEI

**(DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA PELA SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA EM DIAS E HORÁRIOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO INCISO III, DO ARTIGO 53, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º A Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga não executará a suspensão do fornecimento de água aos usuários de seus serviços nos seguintes dias e horários:

I - feriados ou dias de ponto facultativo;

II - vésperas de feriados ou dias de ponto facultativo;

III - sextas-feiras;

IV - sábados;

V - domingos;

VI - nas unidades consumidoras onde se encontrem idosos acamados, pessoa com deficiência ou que se utilize de equipamentos para salvaguarda de vidas;

VII - todos os dias das 18 às 08 horas.

Parágrafo único. Na hipótese do inciso VI, deste artigo, a suspensão estará condicionada à realização de prévio estudo social.

Art. 2º A suspensão do fornecimento de água por falta de pagamento das tarifas respectivas, somente poderá ocorrer mediante prévia notificação ao consumidor, no prazo de 15 dias de antecedência, com indicação clara e precisa do dia e horários fixados para a suspensão.

Art. 3º O Poder Executivo poderá regulamentar esta lei no que couber.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 25 de fevereiro de 2019.

**SERGINHO DA FARMÁCIA  
VEREADOR**



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América – CEP 15502-105  
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)  
Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)  
Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 25 de fevereiro de 2019.

## VEREADOR

Documento assinado pelo(s): SERGINHO DA FARMÁCIA.  
(\*)(\*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 13/02/2026 02:02:25 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-222393-7J8N8X-5W4V8F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105  
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)  
Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)  
Estado de São Paulo

Documento assinado pelo(s): SERGINHO DA FARMÁ CIA.

(\*)(\*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 13/02/2026 02:02:25 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-222393-7J8N8X-5W4V8F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

